



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024

Aprovado  
Turno Único 17/04/2024  
Votos UNANIMIDADE

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.”

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por *superávit* até a importância de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), no Orçamento-Programa para o exercício de 2024, Lei nº 2.554/2023, para a cobertura das despesas decorrentes da aquisição de 1 (um) caminhão, conforme convênio em anexo, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.07 – Secretaria Municipal de Viação e Transporte.  
02 – Divisão de Estradas de Rodagem.  
26.782.2603.01.2.037–Man. Divisão de Estradas de Rodagem.  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 510.000,00  
Fonte: 2701

**§ Único** Fica o executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

**Art. 2º** Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 15 de abril de 2024.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Aprovado  
Turno Único 17/04/2024  
Votos Unanimidade



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e  
Senhoras Vereadoras.

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito a ser aberto no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), tem por objetivo suplementar a ação – 2.037–Manutenção da Divisão de Estradas de Rodagem para aquisição de um caminhão, através do convênio 1704/2023.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, 115  
Telefone (0xx35) 3525-1522  
CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000  
Delfinópolis . MG

## **II - os provenientes de excesso de arrecadação. (grifo nosso)**

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em consideração ainda a tendência do exercício.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação, bem como referida obra é muito esperada pela população que ali reside.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- 001704/2023 DATA DO 29/08/2023

## TÍTULO

Caminhão para melhoria da infraestrutura rural do Município

## I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

**Razão** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA **CNPJ:** 18.715.573/0001-67  
**Endereço:** RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II, 4001 - 10º ANDAR - ED. GERAIS **Bairro:** Serra Verde  
**Cidade:** Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 30.130-170  
**Telefone/FAX** (31) 3915-8524 **E-mail do Setor de** gabinete@agricultura.mg.gov.br

## DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome** Thales Almeida Pereira Fernandes **CPF:** 527.xxx.xxx-30  
**Cl/Órgao** \*\*\*\*\* **Cargo:** Secretário de Estado  
**Endereço** \*\*\*\*\* **Bairro:** \*\*\*\*\*  
**Cidade:** \*\*\*\*\* **UF:** \*\* **CEP:** 3x.xxx-xx0  
**Telefone** (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** \*\*\*\*\*

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

## II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

### DADOS DO CONVENIENTE

**Razão** MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS **CNPJ:** 17.894.064/0001-86  
**Endereço:** PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115 **Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** DELFINOPOLIS **UF:** MG **CEP:** 37.910-000  
**Telefone/FA** (35) 3525-1139 **E-mail** convenios@delfinopolis.mg.gov.br

### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

**Nome** SUELY ALVES FERREIRA LEMOS **CPF:** 339.xxx.xxx-20  
**Cl/Órgao** \*\*\*\*\* **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024  
**Endereço** \*\*\*\*\* **Bairro:** \*\*\*\*\*  
**Cidade:** \*\*\*\*\* **UF:** \*\* **CEP:** 3x.xxx-xx0  
**Telefone** (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** \*\*\*\*\*

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

## III - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

1 - Repasse de Natureza NÃO

1.1 - Natureza -

1.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse: -

2 - Origem dos Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

2.1 - Parlamentar Não há

# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001704/2023

DATA DO

29/08/2023

## 2.2 - Contrapartida:

| Tipo Contrapartida | Valor         |
|--------------------|---------------|
| Valor financeiro   | R\$ 10.000,00 |

## 2.4 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

02.01.11.01.15.452.1501.01.2.029.4.4.90.52.00.00

| 3 - TIPO DE ATENDIMENTO |            |               | 4 - VALOR      |               |               |
|-------------------------|------------|---------------|----------------|---------------|---------------|
| Gênero                  | Categoria  | Especificação | Concedente     | Interveniente | Contrapartida |
| AQUISIÇÃO DE BENS       | Permanente | Caminhão      | R\$ 500.000,00 | R\$ 0,00      | R\$ 10.000,00 |

## 5 - Descrição e especificação completa do objeto a ser executado:

Repassa de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de um caminhão visando a melhoria da infraestrutura rural local.

## 5.1 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

| Rua/Avenida/<br>Rodovia/Beco/Travessa: | Número/KM: | Bairro/Distrito: | CEP        | Município:   | Referência: |
|----------------------------------------|------------|------------------|------------|--------------|-------------|
| DELFINOPOLIS - DELFINOPOLIS            | 0          | Centro           | 37.910-000 | DELFINOPOLIS | Prefeitura  |

## 6 - Justificativa FUNDAMENTADA, objetivos e finalidade do convênio de saída/parceria:

Minas Gerais é um Estado que possui importante reconhecimento na produção agropecuária, sendo destaque na produção de diversos gêneros alimentícios, sendo um dos Estados brasileiros com maior diversidade na produção agrícola. Diante disso, este Setor da economia gera postos de trabalho, renda e disponibiliza para o mercado, alimentos de alto valor nutritivo, vegetais, hortaliça, leite e carne. A agricultura tem um papel fundamental para a redução da pobreza e das desigualdades regionais, sendo assim, o desenvolvimento da atividade agropecuária deve ser visto sob o prisma dos aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos. Dotar o meio rural de uma infraestrutura adequada às necessidades regionais deve ser preocupação do administrador público, uma vez que contribui para a sua dinamização sócio econômica. Neste cenário, o Município propõe ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a presente Proposta de Plano de Trabalho, na qual apresentamos a necessidade desta municipalidade para o desenvolvimento agropecuário da região. A demanda deste município por caminhão é grande, haja vista que atualmente contamos com uma população rural carente de incentivos, assim a possibilidade de investimentos no setor da agricultura, beneficiará diretamente a população rural, sendo certo que a aquisição dos itens listados nesta proposta, potencializará o setor agropecuário do município, qualificando e dando agilidade aos serviços prestados aos produtores rurais e agricultores da região. Estes equipamentos e/ou maquinários serão utilizados para melhoria da infraestrutura rural dos municípios, podendo ser utilizados em apoio às atividades/processos de produção de alimentos, na melhoria das estradas rurais, na construção de barragens de contenção de água de chuva, terraços, obras ambientais, etc. Nesta oportunidade, ressaltamos que uma vez aprovado, o plano de trabalho será fielmente cumprido por este Município, que se responsabiliza, neste ato pela aquisição, guarda, manutenção e correta utilização dos bens objeto do Convênio

# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

|                               |             |         |            |
|-------------------------------|-------------|---------|------------|
| NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON- | 001704/2023 | DATA DO | 29/08/2023 |
|-------------------------------|-------------|---------|------------|

## 7 - Pessoas beneficiadas diretamente

|       |           |       |      |
|-------|-----------|-------|------|
| 7.1 - | População | 7.2 - | 1000 |
|-------|-----------|-------|------|

|                                           |                          |                                   |
|-------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| 8 - Proposta de vigência (dias corridos): | 8.1 - Data prevista para | 8.2 - Data prevista para término: |
| 365                                       | 10/11/2023               | 08/11/2024                        |

## 9 - Conta específica

|                            |               |                       |                       |
|----------------------------|---------------|-----------------------|-----------------------|
| 9.1 - Banco:               | 9.2 - Agência | 9.3 - Conta bancária: | 9.4 - Praça bancária: |
| CAIXA ECONOMICA<br>FEDERAL | 0107-4        | 71042-4               | DELFINOPOLIS          |

## 12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

|                 |                                 |                    |                                  |
|-----------------|---------------------------------|--------------------|----------------------------------|
| 12.1 - NOME     | 12.2 - REGISTRO<br>PROFISSIONAL | 12.3 -<br>TELEFONE | 12.4 - E-MAIL                    |
| Adrielle Soares |                                 | (35) 3525-1139     | convenios@delfinopolis.mg.gov.br |

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

|                 |                                 |                    |                                  |
|-----------------|---------------------------------|--------------------|----------------------------------|
| 12.1 - NOME     | 12.2 - REGISTRO<br>PROFISSIONAL | 12.3 -<br>TELEFONE | 12.4 - E-MAIL                    |
| Adrielle Soares |                                 | (35) 3525-1139     | convenios@delfinopolis.mg.gov.br |

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

|               |                                 |                    |                                   |
|---------------|---------------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| 12.1 - NOME   | 12.2 - REGISTRO<br>PROFISSIONAL | 12.3 -<br>TELEFONE | 12.4 - E-MAIL                     |
| Ovidio Junior |                                 | (35) 3525-1611     | transporte@delfinopolis.mg.gov.br |

## IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

|                    |                                        |
|--------------------|----------------------------------------|
| 1 ESPECIFICAÇÃO DA | Aquisição de 01 veículo caminhão 0 km. |
|--------------------|----------------------------------------|

### 1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Caminhão

| ETAPA(S)           | Duração<br>(Dias Corridos) |
|--------------------|----------------------------|
| 1.1.1 - LICITAÇÃO  | 60                         |
| 1.1.2 - AQUISIÇÃO  | 30                         |
| 1.1.3 - UTILIZAÇÃO | 275                        |

## V - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

### 1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                                                         | TIPO<br>DESPESA | UNID. DE<br>MEDIDA | QUANT. | VL.<br>UNITÁRIO | VL.<br>TOTAL   | ETAPAS<br>VINCULADAS  |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------|-----------------|----------------|-----------------------|
| 1      | Aquisição de 01 caminhão 0 km, tração 4x2, potencia mínima de 185cv, 04 cilindros | Material        | un                 | 1      | R\$ 510.000,00  | R\$ 510.000,00 | 1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2 |
| TOTAL: |                                                                                   |                 |                    |        |                 | R\$ 510.000,00 |                       |

# PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001704/2023

DATA DO

29/08/2023

## 2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

| ESPECIFICAÇÃO | VALOR                 | % CONVÊNIO    | % LDO     |
|---------------|-----------------------|---------------|-----------|
| Concedente    | R\$ 500.000,00        | 98,04         | -         |
| Interveniente | R\$ 0,00              | 0,00          | -         |
| Contrapartida | R\$ 10.000,00         | 1,96          | 2,00      |
| Outras fontes | R\$ 0,00              | -             | -         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 510.000,00</b> | <b>100.0%</b> | <b>2%</b> |

## VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA

| Ano  | Mês      | Valor          |
|------|----------|----------------|
| 2023 | Novembro | R\$ 500.000,00 |

**CONVENIENTE:** MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

| Ano  | TIPO DE CONTRAPARTIDA | Mês      | Valor         |
|------|-----------------------|----------|---------------|
| 2023 | Financeiro            | Dezembro | R\$ 10.000,00 |

## VII - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

### 1 - Dotações Orçamentárias:

| Dotação Orçamentária                          | SIAFI do Convênio de | Valor          |
|-----------------------------------------------|----------------------|----------------|
| 1231 20 608 127 4448 0001 4 4 40 41 01 0 15 1 |                      | R\$ 500.000,00 |

### 2 - Natureza Continuada:

Não

## VIII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993, com o Decreto nº 46.319 /2013 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004/2015, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídica pelos setores competentes.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação \_\_\_\_\_  
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

\_\_\_\_\_  
Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação \_\_\_\_\_  
Data

## PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-

001704/2023

DATA DO

29/08/2023



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 18/09/2023 20:48:35,
- **NATALIA CAROLINA DA SILVA**, 093.xxx.xxx-07, como Encaminhador, em 17/10/2023 16:57:43,
- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 01/11/2023 15:52:21,
- **THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES**, 527.xxx.xxx-30, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 08/11/2023 15:43:04



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=322235&ca=1849655476>, informando o código verificador **322235** e o código CRC **1849655476**

### IX - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do  
Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do  
Conveniente e  
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo